

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
LRE PRESENCIAL Nº 001 /2021 – EMAP**

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados resposta ao terceiro pedido de esclarecimento feito pela empresa **C. A MALLMANN MARKETING LTDA**, acerca do Edital da **Licitação LRE Presencial nº 001/2021 – EMAP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade, por intermédio de agência de propaganda, cujo objeto inclui a concepção e elaboração de peças publicitárias. Sobre os questionamentos, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO

“1- O edital fala que o invólucro não identificado não poder etiqueta:

Pergunta-se:

A etiqueta do fabricante (POLIBRAS), contida no invólucro, conforme a imagem em anexo, deve ser mantida ou retirada?”



RESPOSTA EMAP

A etiqueta deverá ser retirada. Durante a sessão inaugural do certame, durante o recebimento dos invólucros, caso seja detectada a permanência do citado adesivo nos invólucros apresentados, a comissão procederá com a imediata retirada, considerando não se tratar de identificação do licitante, mas de etiqueta de identificação do próprio produto (fabricante).

São Luís/MA, 16 de novembro de 2021.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL/EMAP